



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

LEI Nº 2.518 de 23 de Junho de 2016.

REVOGA A LEI MUNICIPAL 2.305, DE 18 DE MAIO DE 2015 E DENOMINA DE RUA MARIA FERREIRA BEZERRA (MARIA DE ODILON) A RUA PROJETADA 15 DO LOTEAMENTO CRYSTAL II, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a Lei nº 2.305 de 18 de Maio de 2015.

Art. 2º- Denomina de Rua Maria Ferreira Bezerra (Maria de Odilon), a Rua Projetada 15, do loteamento Crystal II, Bairro Pio X, compreendo as quadras 593 e 594, como uma justa homenagem desta Casa Legislativa.

Art. 3º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 5º- Revogam- as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 23 de Junho de 2016.


FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional